



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Dados gerais

- **Penitenciária de Andradina** – ASP Anísio Aparecido de Oliveira.
- **Diretor Técnico III** – Jair Silva da Costa – “jaicosta@sp.gob.br”
- **Juízo corregedor** – Deecrim de Araçatuba;

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Daniel Mobley Grillo, Danilo Caetano Silvestre Torres e Defensor Público colaborador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC

- **Data** – 01/07/2022
- **Duração da inspeção** - Em conformidade com a Deliberação nº. 296/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública, os membros do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Daniel Mobley Grillo, Danilo Caetano Silvestre Torres e Fernando Nicolas Penco Juve, no dia 01/07/2022, realizaram inspeção na Penitenciária de Andradina, chegando ao local às 9h, permanecendo até às 14h00.

- **Descrição da metodologia**

Foram ao estabelecimento os Defensores Públicos acima referidos, que acabaram se submetendo ao scanner corporal, mas não houve medição de temperatura e oxigenação, diante do arrefecimento da pandemia da Covid-19.

Após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna, foi explicitado à Direção Geral o motivo da visita.

Na sequência, o Diretor da Unidade recebeu a equipe na sua sala.

Inicialmente, conversamos com o Diretor acerca da dinâmica da Unidade, a fim de determinarmos os setores que seriam inspecionados.



Acompanhada do Diretor da Unidade, a equipe se dirigiu pessoalmente aos setores que compõem a unidade prisional, a saber: inclusão, enfermaria, setor disciplinar, “seguro”, cozinha, almoxarifado e pavilhões.

Até a presente data os ofícios encaminhados à Unidade pelo Núcleo de Situação Carcerária não foram respondidos.

- **Capacidade** - A unidade tem capacidade para 1.297 presos, mas no dia havia 1.860. O diretor explicou que, após a automação das portas, conseguiu aumentar a capacidade, conseguindo colocar em cada cela 09, ao invés de 06 presos. O desenho é em X;
- **Perfil dos reclusos** - Trata-se de unidade de oposição, em que não há PCC, as outras facções e ex-integrantes, tendo sido citado o PCC e o ADA.
- Por conta disso, há diversos relatos de mortes, decorrentes de divergências anteriores, principalmente na inclusão. Dificilmente ocorre nos raios. Os presos, contudo, descreveram o contrário.

O diretor afirmou que é possível mais diálogo com os presos em razão do perfil, pois permite que conversem, até pela dificuldade que passam.

- **Mortes nos últimos dois anos** – Segundo a direção da unidade, 4 (quatro) mortes de presos foram constatadas nos últimos dois anos.
- **Divisão dos presos por perfil** – Não há. Tem-se a distribuição aleatória dos presos.
- **Divisão física da unidade** - A unidade é dividida em 04 pavilhões de convívio, um de seguro, um de seguro do seguro e outro de enfermagem. Todos superlotados. A título de exemplo, a cela 418, do pavilhão 4, criada para abrigar 9 detentos, conta com 17 reeducando, sendo que dois deles sequer contam com colchões e dormem apertados, de valete. Um desses presos, sem colchões, disse que aprendeu a dormir “improvisado na beliche”, entre camas, tendo caído e se lesionado.
- **Número de celas por raio** – 35, ao todo.
- **Inexistência de divisão por regime de cumprimento de pena** - Não há regime semiaberto.



- **Trabalho** - Os presos que aguardam a remoção trabalham em serviços externos, inclusive com parcerias com empresas – carvoaria (empacotando sacos de carvão), cozinha, horta (nas partes laterais do estabelecimento prisional, em sistema de cruz) e confeção de tubos para a Prefeitura.
- Os presos no regime fechado conseguem trabalho na confeção de roupas, em especial a costura de uniformes (pavilhão 02), enrolamento de cadeira (03). Todos os pavilhões têm área de trabalho e de estudo, com acesso dos profissionais por fora.

As imagens abaixo ilustram a estrutura física para o trabalho:

(i) Hortas -





(ii) Confecção:





- **Projeto de expansão da estrutura física** - Diretor tem relatório de todas as reformas realizadas no período, para controle interno e externo. Atualmente, planeja a reforma da cozinha, bem como a construção de um stand de tiro ao lado da penitenciária para treinamento da polícia penal, pois agora todos os agentes terão porte de arma e, com um stand, poderão ter melhor preparo para o uso. Expressou, na realidade, preocupação com o uso em si, para manejo em situações de efetivo risco.
- Apesar dos planos de expansão da unidade, a imagem abaixo evidencia o seu espaço atual, visto de cima:
-



- **Banho quente** – Foram implantados chuveiros com banho quente no setor de inclusão. Os pavilhões contam, cada um, com 4 (quatro) chuveiros destinados a esta finalidade.
- **Implantando a remição por leitura**. Há conversas com o juiz a respeito, existindo o plano de que as resenhas sejam feitas diante dos professores.
- **Parlatórios** – O estabelecimento conta com dois parlatórios distintos, um deles utilizado por advogados/as e o outro destinado a Delegados/as e Psicólogo/as.

Seguro

- Há uma divisão interna no seguro. A unidade já é de oposição, ou seja, de presos que não tem convívio em outros locais, pois são contrários ao PCC. Na unidade, contudo, há aqueles que não podem estar em contato com a “oposição comum” e, ainda pior, aqueles que estão isolados completamente, no chamado seguro do seguro.
- No seguro, as celas estão particularmente superlotadas, com mais de 20 presos onde caberiam 06, no máximo – são 06 celas para 06 presos cada, mas havia no dia 110 pessoas.



- Exemplificando a superlotação, na cela 4, do setor de seguro, foram constatados 21 presos, com a precária disponibilização de 6 (seis) camas e de 6 (seis) colchões, sendo que os demais dormem amontoados, em cima de mantas, em posição de valete.

Eis a confirmação da superlotação do setor do seguro:





- Além disso, as celas não conta com ventilação adequada e foram constatados “bichos” e identificadas diversos casos de presos com “tiriça” (icterícia).
- Total de 134 presos (24 do seguro do seguro e 110 no seguro comum).
- No **seguro do seguro**, composto por três categorias principais de presos: (i) aqueles que não se encaixam no perfil da unidade prisional e não são aceitos, (ii) por aqueles com dívidas com outros detentos e (iii) por sentenciadoas punidos administrativamente.
- Nesse setor as celas são para um preso, mas a maioria tinha dois ou três.
- Um preso gay relatou ter sido vítima de tentativa de estupro no seguro do seguro e isolado por isso. Acabou sem qualquer deslinde a apuração do fato e, ainda, permanece



isolado. Disse ainda que os funcionários do local são preconceituosos com a sua sexualidade e que há relatos de agressão deles.

- Banho de sol de apenas 2h diárias no seguro “comum”.
- **No seguro do seguro, não há banho de sol. Os presos permanecem o tempo inteiro dentro de suas celas, exceto para atendimento médico ou jurídico. Ainda, relataram que estão sem contato com o sol há 05 meses.**
- Diretor informou que pretende fazer a reforma do pavilhão do seguro, dividindo a área externa para que os presos do “seguro do seguro” possam ter área para banho de sol.
- Não tem dedetização no local, há infestação de bichos, nem recebem kit limpeza da cela.
- Reclamaram de que o sedex não é aberto na frente.
- **Procedimento de retirada dos presos do seguro** – São utilizados escudos e cães para a retirada dos presos do seguro.

As imagens, abaixo, ilustram as precárias condições vivenciadas pelos presos do setor do seguro do seguro:





Trabalho

- Em todos os pavilhões há barracão de trabalho, com vagas limitadas. Nas conversas com os raios, verificamos que os presos que trabalham ficam concentrados em determinadas celas. No raio 04, por exemplo, apenas duas celas trabalhavam
- Os presos no regime semiaberto e que aguardam remoção podem fazer trabalhos extramuros - carvoaria (empacotando sacos de carvão), cozinha, horta e confecção de tubos para a Prefeitura.



- Apenas uma presa da população LGBTQ+ trabalha na unidade, na confecção de roupas. Relatou o diretor que os próprios presidiários proíbem esta população de laborar na cozinha, recusando-se a comer o que elas fizerem. Anotou, inclusive, que um chef de cozinha gay não podia trabalhar no local.

***Questões LGBTQ+ -** Corroborando o relato da direção da casa, de dificuldade de aceitação do público LGBTQ+ por parte dos próprios presidiários, no pavilhão 3 os/as presos/as com este perfil não são aceitos/as, pois os reeducandos se ressentem de “problemas de convivência” quando um preso lança olhares para a “esposa” do outro, o que gera brigas e potencializa o risco de faltas disciplinares e de sanções coletivas.

***Dificuldades de convívio referidas por homossexuais, travestis e transexuais, no pavilhão 4** – Na cela 428 foram identificados/as diversos/as gays, travestis e transexuais, que, de forma uníssona, protestaram contra o desrespeito à observância do nome social, que seria ignorado. Seriam xingado/as por funcionários de “viados”, “aberrações” e “demônios”.

Enfrentaram represálias consistentes em castigos coletivos por terem questionado o tratamento indevido. Nessa toada, “*Marquinhos*” (*[nome de fantasia]*, matrícula *133.812*), que trabalha como costureira junto à Funap, há mais de dois anos, questionou a perda de dias remidos em função de sanção coletiva imposta indistintamente a todas as presas.

Nessa toada, os/as próprios/as presos/as disseram que tão somente “*Marquinhos*” conseguiu uma vaga de trabalho, sendo certo que todas as demais gostariam da possibilidade de laborar/estudar.

Delataram, ademais, a injusta impossibilidade de usarem e receberem calcinhas, sutiãs e tops, bem como a impossibilidade de utilização de maquiagem e a proibição do uso de esmalte.

Por outro lado, não descreveram a necessidade de cortes de cabelos.

Questionaram, ademais, a insuficiente distribuição de preservativos: apenas três para um total de 12 (doze) presas sexualmente ativas.

Sustentaram que a unidade prisional obra em contradição, por fornecer preservativos (em quantidade insuficiente, como visto) e obstar que as presas recebam visitas dos



maridos e companheiros, muitos dos quais dividem o mesmo pavilhão, fazendo com que o sexo seja praticado clandestinamente, nos banheiros, basicamente uma vez por semana.

Descreveram, ainda, a vedação da realização de tratamento hormonal, mesmo nos casos em que os familiares disponibilizam os itens necessários.

Delataram, igualmente, que a carta coletiva que teriam enviado para o juízo-corregedor deste presídio teria sido “embargada” e se ressentiram da falta de inspeção pelo Poder Judiciário, nos moldes feitos pela equipe do NESC.

Educação

- Todas os pavilhões têm salas de aula. Diversos presos relataram estudar.
- Presas da população LGBT+ conseguem vagas para o estudo.

Eis a estrutura física das salas de aula:



- **Biblioteca** -
- A unidade conta com biblioteca, administrada por contratado da FUNAP e vem sendo implementada a remição por leitura. A estrutura física da biblioteca foi abaixo retratada:



Alimentação

- A quantidade e a qualidade da comida foram avaliadas como razoáveis. Houve relato de pouca quantidade e falta de tempero.
- Salada é fornecida diariamente e há preferência pela carne de porco como mistura.
- Leite é pago dia sim, dia não. Os presos Soropositivo, entretanto, podem complementação, que lhes é negada.



- Há apenas 3 refeições diárias: café da manhã às 6h30 (200 ml de leite, 200 ml de café e um pão); almoço às 11h30 (arroz, feijão e mistura) e ceia às 16h.
- Presos reclamaram da alimentação aos domingos, escassa – “só dois pães”.
- A unidade prisional conta com cozinha própria e padaria, como demonstram as fotografias a seguir:





Correspondências

Cada pavilhão conta com um sistema de coletas de cartas, sendo que a comunicação por email também é permitida, em uma cota de dois correios eletrônicos por semana.

Lazer

- Há apenas futebol nos pavilhões e pesos feitos com garrafas pet transparentes cheias de água. Trata-se de combinado com a unidade.

Saúde, Enfermaria e Assistência Social

- Apurou-se a existência de atendimento médico, no estabelecimento penitenciários, em dois períodos: matutino e vespertino. Seriam feitos 40 (quarenta) atendimentos diários, sendo 20 (vinte) no período da manhã e 20 (vinte) no turno da tarde. A fotografia abaixo pode ser uma comprovação de que o relato sobre a quantidade aproximada de presos atendidos é fidedigno:



RAIO CELA	HORA	SETOR	SOLICITANTE
01 116	08:00	SAÚDE	MÉDICO
01 104	08:00	SAÚDE	MÉDICO
01 134	08:00	SAÚDE	MÉDICO
02 222	08:00	SAÚDE	MÉDICO
02 226	08:00	SAÚDE	MÉDICO
02 234	08:00	SAÚDE	MÉDICO
02 226	08:00	SAÚDE	MÉDICO
02 225	08:00	SAÚDE	MÉDICO
03 323	08:00	SAÚDE	MÉDICO
03 322	08:00	SAÚDE	MÉDICO
03 320	08:00	SAÚDE	MÉDICO
03 327	08:00	SAÚDE	MÉDICO
04 412	08:00	SAÚDE	MÉDICO
04 416	08:00	SAÚDE	MÉDICO
04 413	08:00	SAÚDE	MÉDICO
04 406	08:00	SAÚDE	MÉDICO
PH 07	08:00	SAÚDE	MÉDICO
PH 10	08:00	SAÚDE	MÉDICO
PS 01	08:00	SAÚDE	MÉDICO

- Também se apurou a disponibilização de atendimento odontológico na unidade, com uma média de 5 (cinco) a 6 (seis) atendimentos diários.
- A unidade conta com sistema de coleta de exames de rotina, dentre eles o de urina, o de sangue e o de fezes. As amostras são enviadas para laboratórios do município.
- Há duas realidades na questão de atendimento médico e odontológico. Os presos do seguro comum relataram prontidão no atendimento, com rapidez de serem atendidos no dia seguinte a subir a pipa. Entretanto, os presos dos pavilhões de convívio, contudo, relataram imensa demora no atendimento e pouco fornecimento de medicamentos.
- Também há demora no atendimento odontológico.
- Apenas são fornecidos paracetamol e dipirona na enfermaria.
- Há um verdadeiro “mini” HCTP no local. As celas da enfermaria são ocupadas perenemente por presos com problemas mentais, sendo que um deles tinha o hábito de lançar fezes no corredor, outro matara diversos colegas de cela (a última condenação fora de 45 anos).
 - Neste local, os presos relataram que **não se submetem ao banho de sol**, pese existir a área apropriada para tanto, sendo cuidados por outros dois presos “sãos”.



- Não há corte de água, diversamente do que ocorre nos pavilhões de convívio.
 - Janela pintada, para não conseguir ver o mundo exterior.
 - Presos trancafiados lá há mais de 01 ano e meio.
- Na unidade, aposentou-se recentemente um psiquiatra, que ministrava remédios para esta população. Apurou-se que pelo menos 400 presos tomam remédios.
- A seguir seguem as imagens comprobatórias da estrutura física da enfermaria:





- Nos casos de assistência médica especializada os presos são conduzidos para as cidades de Andradina ou Presidente Prudente, segundo informações da unidade.
- Os presos, no entanto, reclamam de descasos no procedimento de condução ao atendimento especializado fora do estabelecimento prisional. Um deles, que preferiu não se identificar, aduziu que sofre de um tumor no testículo e que já passou por mais de 4 (quatro) atendimentos na unidade, nenhum deles feito por especialista.
- Na unidade da enfermaria apurou-se que são servidas três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar.
- A cela 8, do setor médico, contava com 5 (cinco) detentos, sendo que um deles dormia na cama e 4 (quatro) na “praia”, em forma de valete.
- **Pandemia –**
- Com o arrefecimento da pandemia do Corona Vírus não havia mais qualquer sistema de isolamento de presos, por ocasião da inspeção.
- Durante a fase mais crítica da pandemia os presos eram isolados nas próprias celas, não tendo sido criado qualquer setor específico para esta finalidade.
- **Transferências, mudanças de pavilhões e pedidos de isolamento–** Muitas reclamações de presos foram anotadas no que tange às transferências, que seriam



presidentes e membros. Exemplificativamente, Jos Batista dos Santos Filho (matrícula 1188177) alega que não se encontra no perfil da unidade, mas está encontrando dificuldades para se transferir, tendo denunciado a falta agravante de que seria um "pequeno", não contribuindo financeiramente com as despesas de manutenção de vida, não sendo aceita pelas detentas do caso 2. Também nesse mesmo protocolo Fabiano Moreira de Sousa (matrícula 184884), que alega ter sido recebido pelas presos do perfil 1, e que reclama a sua inclusão no setor de regime, tendo informado que seu pedido de mudança de perfil ou de transferência para outro estabelecimento prisional não teria sido aceita. De mesmo modo, Leandro Fernando Martins Sampaio e Jonatan de Jesus Brabo questionaram a falta de transferência e alegaram que estariam há longo tempo no regime, sendo não regulado no plano de trabalho em algum período com o qual não tiveram problemas de convivência. De mesmo modo presos, José Roberto Teixeira Franco (matrícula 116.451-4) e Cláudio dos Santos (174.848) relataram que a transferência para um grupo de regime de regime deterra, no mínimo, 70 (setenta) dias. Exemplificando o caso por transferência, por não adequação ao perfil da unidade, os presos Ricardo Alexandre de Silva (matrícula 107.428-4), Alexandre Gustavo Barros (matrícula 104.454) e Victor Hugo dos Santos Lima (141.374). Os outros presos, que preferiu se manter isolados, disse que seria integrante do Comando Vermelho, no Babilá, e achava não sendo aceita na unidade, sendo por que preferia por voluntariamente para a sua terra natal. De mesmo modo, Ralson de Silva Santos (matrícula 111888) afirmou que se sente desprotegido por não aceitação de outros presos e desajuste no local. Já um detento que igualmente afirma pela não identificação, tornando repugnância, achava que foi agredido com tapas no rosto e no torso, por agentes penitenciários, após ter solicitado a transferência do estabelecimento prisional, sendo ainda se lamenta de ter sido "forçado" em uma falta disciplina que considera repugnante.

Vestuário, kit de higiene e limpeza:



- Uma das maiores reclamações foi com relação ao kit higiene, pois é fornecida pouca quantidade a cada 15 ou 30 dias, sendo insuficiente para suprir a demanda. Dividem sabonete entre vários presos, há pouca disponibilização de aparelhos de barbear, de má qualidade e sem “corte adequado”, o que dificulta sobremaneira a observância da determinação da casa de manutenção do cabelo curto. Uma pasta de dente seria dividida entre 17 presos, no pavilhão 4.
- Trazendo contornos concretos às dificuldades enfrentadas pelos presos, pela insuficiência do kit higien [REDACTED] que se identificou como “pelegrino” e soropositivo, disse que não pode dividir “prestobarba” e se sujeita a punição administrativa caso não siga a determinação de manter os pelos faciais aparados.
- Há fornecimento de kit limpeza uma vez por semana.
- Na inclusão, recebem 1 calça, 1 bermuda e uma camiseta, podendo acumular até duas peças, quando a família manda. Para aqueles que não tem auxílio externo, somente vestem a mesma roupa o dia todo.
- A reposição ocorre, mas dificultosa “após 3 ou 4 pipas”.
- Os colchões estão em estado precário.
- Não conseguem lavar os lençóis, diante da insuficiência dos itens de higiene fornecidos.

Fornecimento de água:

- Novamente, duas realidades acerca do fornecimento de água. No pavilhão disciplinar (seguro) e na enfermaria, não há relato de cortes e a água é descrita de boa qualidade. No convívio, contudo, há racionamento (fornecem entre 5h30-8h; 11h30-13h e 17h-20h). Por isso, os presos usam diversas garrafas para armazenar água. Reclamaram, principalmente, da impossibilidade de dar descarga.

Disciplina/Ocorrências:



- A questão da disciplina é, nos raios de convívio e seguro “simples”, tranquila, sem indicação de acesso do GIR em data recente, nem de transtorno com faltas na unidade.
- Houve relato apenas de um funcionário, “Seu Pedro”, descrito como “ditador”. Ameaça dar falta àqueles que fumam próximo à sua janela.
- Escudo – diretor afirmou que, para transferir algum preso, precisam de pelo menos 04 funcionários, auxílio de escudo, cães e uma “corrente” que limita a abertura da porta (foto).
- Preso [REDACTED] relatou que estava na unidade de Álvaro de Carvalho e sofreu inúmeras torturas dos funcionários, acabando ser transferido. O diretor local o visitou no local. Mostrou as queimaduras no corpo, inclusive partes íntimas, descrevendo que é acompanhado pela advogada Glaucia Aparecida de Freitas.

Contato com o mundo exterior:

- As visitas são quinzenais e divididas pelo final da matrícula. A maioria relatou inexistir problemas de revista, exceto um preso que disse que, recentemente, a sua esposa passou pelo “procedimento antigo”, ou seja, a vexatória.
- A unidade permite o envio de um e-mail por semana para os familiares, sem limites de linha.
- Muitos presos relataram que itens do SEDEX ficam retidos arbitrariamente e a família não consegue retirá-los. No seguro, não são abertos na frente do preso, mas nos raios sim.
- As visitas precisam se deslocar de muito longe e há demora para a realização da revista das visitas na unidade. Com isso, o tempo de visitas na prática é reduzido.
- Há diversas celas com televisão e rádio. No entanto, diversos presos de celas distintas e raios diversos criticaram o fato de que aparelhos de televisão simples são comprados a um preço muito maior do que o valor de mercado. O aparelho, a seguir retratado, por exemplo, que é usado e tem 22 polegadas, teria sido comprado a um preço de aproximadamente R\$ 1.900,00:



Atendimento jurídico

- O atendimento jurídico é feito de forma precária, uma vez por semana, por dois advogados da Funap, que, para além de Andradina, também atendem em Lavínia, Mirandópolis e Nova Independência.
- Diante da deficiência do serviço, por falta de estrutura pessoal, a Unidade Prisional disponibiliza o auxílio de dois funcionários com formação jurídica.
- Não obstante, há muitos relatos de demora excessiva para conseguirem atendimento jurídico, a exemplo do que se queixou [REDACTED]
- Há muitos relatos de demora para a realização do exame criminológico, bem como de informações acerca do processo.
- Há muitas reclamações quanto à demora excessiva para que haja movimentações nos processos de execução, sobretudo nos processos físicos que estão sendo digitalizados.

Possível consequência deletéria decorrente do atendimento jurídico insuficiente



Em consultas ao sistema Gepen, por solicitação de alguns casos específicos relatados pelos próprios presos, constatou-se possíveis excessos no cumprimento de pena, cabendo anotar que a Direção da Unidade foi oficiada pelo relator, subscritor da presente, para a adoção de medidas cabíveis.

Os seguintes recortes do “sistema Gepen” indicam o apurado:

(i) **Excesso de cumprimento de pena em relação a**

Básico Boletim

SITUAÇÃO PROCESSUAL

Unidade Atual: PENIT ANDRADINA	Data de Inclusão: 07/04/2021
Situação SAP: PRESO (Alterar)	
Procedência: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS	Medida de Segurança: NÃO
Início cumprimento de pena: 27/11/2011 (dd/mm/aaaa)	Regime: FECHADO
Motivo da prisão atual: CUMPRIMENTO DE PENAL	
Total da Pena: 5 anos, 4 meses, 0 dias	Total de Interrupção: 150 dias
Cumprimento de pena até a presente data: 4008 dias	

Porcentagem de pena cumprida até a presente data								Total 100%
25%	50%	75%	100%					
1/6	1/4	1/3	2/5	1/2	3/5	2/3		

Porcentagem de pena excedida				Total 105.855%
25%	50%	75%	100%	
Cálculo considerando o total da pena				
Data base para cálculo*: 27/11/2011 (Data da Prisão)				
1/6 = 14/03/2013	1/3 = 02/02/2014	1/2 = 23/12/2014	1/4 = 23/08/2013	
1/5 = 18/05/2013	2/3 = 13/11/2015	2/5 = 11/06/2014	3/5 = 06/07/2015	
Data vencimento da pena: 24/08/2017				

*Ano bissexto e meses com 31 dias estão sendo considerados no cálculo

(ii) **Excesso de cumprimento de pena em relação a**



SITUAÇÃO PROCESSUAL

Unidade Atual: PENIT. ANDRADENA	Data da Inclusão: 27/05/2022
Situação SAP: EGRESSO (Alterar)	
Procedência: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS	Medida de Segurança: NÃO
Início cumprimento de pena: 10/03/2008 (dd/mm/aaaa)	Regime:
Motivo da prisão atual: CUMPRIMENTO DE PENALIDADE	
Total da Pena: 8 anos, 3 meses, 10 dias	Total de Interrupção: 213 dias
Cumprimento de pena até a presente data: 5302 dias	

Porcentagem de pena cumprida até a presente data							
25%	50%	75%	100%	Total			
				100%			
1/6	1/4	1/3	2/5	1/2	3/5	2/3	

Porcentagem de pena excedida				
25%	50%	75%	100%	Total
				75,389%

Cálculo considerando o total da pena

Data base para cálculo*: 10/03/2008 (Data da Prisão)

1/6 = 23/02/2010 1/3 = 12/07/2011 1/2 = 27/11/2012 1/4 = 02/11/2010
1/5 = 04/06/2010 2/3 = 15/04/2014 2/5 = 30/01/2012 3/5 = 25/09/2013

Data vencimento da pena: 18/01/2017

(iii) Excesso de cumprimento de pena em relação a



PRE NOME SOCIAL	
Prenome Social:	

SITUAÇÃO PROCESSUAL	
Unidade Atual: PENIT. ANDRADINA	Data da Inclusão: 19/09/2019
Situação SAP: PRESO (Alterar)	
Procedência: PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA	Medida de Segurança: NÃO
Início cumprimento de pena: 16/01/2010 (dd/mm/aaaa)	Regime: FECHADO
Motivo da prisão atual: CUMPRIMENTO DE PENA	
Total da Pena: 5 anos, 10 meses, 0 dias	Total de Interrupção: 0 dias
Cumprimento de pena até a presente data: 4838 dias	
Porcentagem de pena cumprida até a presente data	Total
25% 50% 75% 100%	100%
1/6 1/4 1/3 2/5 1/2 3/5 2/3	
Porcentagem de pena excedida	Total
25% 50% 75% 100%	127.243%
Cálculo considerando o total da pena	
Data base para cálculo*: 16/01/2010 (Data da Prisão)	
1/6 = 04/01/2011 1/3 = 25/12/2011 1/2 = 14/12/2012 1/4 = 01/07/2011	
1/5 = 16/03/2011 2/3 = 04/12/2013 2/5 = 15/05/2012 3/5 = 15/07/2013	
Data vencimento da pena: 15/11/2015	

*Ano bissexto e meses com 31 dias estão sendo considerados no cálculo

(iv) Excesso de cumprimento de pena em relação a



SITUAÇÃO PROCESSUAL	
Unidade Atual: PENIT ANDRADINA	Data da Inclusão: 26/11/2021
Situação SAP: PRESO (Alterar)	
Procedência: PENITENCIÁRIA "NESTOR CAVOA" DE MIRANDÓPOLIS	Medida de Segurança: NÃO
Início cumprimento de pena: 05/07/2020 (dd/mm/aaaa)	Regime: FECHADO
Motivo da prisão atual: CUMPRIMENTO DE PENA	
Total da Pena: 1 anos, 9 meses, 10 dias	Total de Interrupção: 0 dias
Cumprimento de pena até a presente data: 1015 dias	
Porcentagem de pena cumprida até a presente data	
25% 50% 75% 100%	Total 100%
1/6 1/4 1/3 2/5 1/2 3/5 2/3	
Porcentagem de pena excedida	
25% 50% 75% 100%	Total 56.636%
Cálculo considerando o total da pena	
Data base para cálculo*: 05/07/2020 (Data da Prisão)	
1/6 = 20/10/2020 1/3 = 05/02/2021 1/2 = 24/05/2021 1/4 = 13/12/2020	
1/5 = 10/11/2020 2/3 = 09/09/2021 2/5 = 20/03/2021 3/5 = 27/07/2021	
Data vencimento da pena: 14/04/2022	

*Ano bissexto e meses com 31 dias estão sendo considerados no cálculo

(v) Excesso de cumprimento de pena em relação a



SITUAÇÃO PROCESSUAL	
Unidade Atual: PENIT ANDRADINA	Data de Inclusão: 26/02/2021
Situação SAP: PRESO (Alterar)	
Procedência: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PAULO DE FARIA	Medida de Segurança: NÃO
Início cumprimento de pena: 11/01/2017 (dd/mm/aaaa)	Regime: FECHADO
Motivo da prisão atual: CUMPRIMENTO DE PENALIDADE	
Total da Pena: 5 anos, 11 meses, 22 dias	Total de Interrupção: 0 dias
Cumprimento de pena até a presente data: 2287 dias	
Porcentagem de pena cumprida até a presente data	
25% 50% 75% 100%	Total 100%
1/6 1/4 1/3 2/5 1/2 3/5 2/3	
Porcentagem de pena excedida	
25% 50% 75% 100%	Total 4.86%
Cálculo considerando o total da pena	
Data base para cálculo*: 11/01/2017 (Data da Prisão)	
1/6 = 08/01/2018 1/3 = 07/01/2019 1/2 = 05/01/2020 1/4 = 09/07/2018	
1/5 = 22/03/2018 2/3 = 03/01/2021 2/5 = 01/06/2019 3/5 = 10/08/2020	
Data vencimento da pena: 01/01/2023	

*Ano bissexto e meses com 31 dias estão sendo considerados no cálculo

(vi) **Excesso de cumprimento de pena em relação a**

SITUAÇÃO PROCESSUAL	
Unidade Atual: PENIT ANDRADINA	Data de Inclusão: 30/08/2019
Situação SAP: PRESO (Alterar)	
Procedência: PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA	Medida de Segurança: NÃO
Início cumprimento de pena: 29/03/2012 (dd/mm/aaaa)	Regime: FECHADO
Motivo da prisão atual: CUMPRIMENTO DE PENALIDADE	
Total da Pena: 7 anos, 0 meses, 0 dias	Total de Interrupção: 797 dias
Cumprimento de pena até a presente data: 3239 dias	
Porcentagem de pena cumprida até a presente data	
25% 50% 75% 100%	Total 100%
1/6 1/4 1/3 2/5 1/2 3/5 2/3	
Porcentagem de pena excedida	
25% 50% 75% 100%	Total 26.721%
Cálculo considerando o total da pena	
Data base para cálculo*: 29/03/2012 (Data da Prisão)	
1/6 = 03/08/2015 1/3 = 02/10/2016 1/2 = 02/12/2017 1/4 = 03/03/2016	
1/5 = 27/10/2015 2/3 = 01/02/2019 2/5 = 21/03/2017 3/5 = 14/08/2018	
Data vencimento da pena: 03/06/2021	

*Ano bissexto e meses com 31 dias estão sendo considerados no cálculo



Observações

A Direção da Unidade recebeu os membros do Núcleo de Situação Carcerária e permitiu a realização da inspeção, sem grandes entraves.

No entanto, até a presente data, não apresentou respostas aos ofícios encaminhados pelo Núcleo de Situação Carcerária e pela defensora pública relatora, o que trouxe prejuízos para a elaboração do relatório.

Dentre as irregularidades identificadas na ocasião, destacam-se:

1. É necessária a prestação de atendimento de saúde, médico e odontológico, adequado, de acordo com a demanda, inclusive aos finais de semana, viabilizando-se o deslocamento para a rede de apoio extramuros, por escolta, para os reeducandos que careçam de atendimento especializado.;
2. É necessária a adoção de medidas aptas a reduzir a superlotação;
3. É necessária a substituição dos colchões que se encontram em mau estado de conservação;
4. É necessário que a Unidade reponha, periodicamente, os kits de higiene e itens de vestuário, ajustando quantitativamente os itens fornecidos em quantidade ínfima;
5. É necessário que a Unidade se abstenha de promover revistas vexatórias às visitas;
6. É necessário que a Unidade se abstenha de promover racionamento diário de água;



7. É necessário que a Unidade forneça banho quente aos presos, em maior escala;
8. É necessária a adequação do horário do banho de sol, especialmente em relação aos presos do “seguro” e do “seguro do seguro”, avaliando-se, em relação aos demais, a possibilidade de extensão dos horários, em dois turnos;
9. É necessário maior controle sobre a alimentação, no tocante à qualidade e quantidade, além de fornecimento de dieta especial aos presos em tratamento médico;
10. É necessária a ampliação de vagas de educação e trabalho;
11. É necessária a implementação de atividades culturais na Unidade;
12. É necessária a ampliação do atendimento jurídico na Unidade.

São Paulo, 06 de setembro de 2022.

Daniel Mobley Grillo

**Defensor Público colaborador do Núcleo Especializado de
Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC**

Danilo Caetano Silvestre Torres

**Defensor Público colaborador do Núcleo Especializado de
Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC**

Fernando Nicolas Penco Juve



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

**Defensor Público colaborador do Núcleo Especializado de
Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo NESC**